



PORTARIA Nº 149/2018

“Remaneja Monitora de Escola”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Remaneja 20 (vinte) horas semanais, a Monitora de Escola a Srta. **Alana Kunzler**, da EMEF Érico Veríssimo para a EMEF São Luiz Gonzaga.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2018.

Chapada-RS, 04 de abril de 2018, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer
Secretário da Administração